



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01  
MESA DIRETORA



## CONVOCAÇÃO PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Convocação Pública de profissionais e/ou escritórios interessados em prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Calçoene.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 11, inciso XV, do Regimento Interno - Resolução nº 002/2013-CMC, de 13/11/2013, etc., **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica tornado público a convocação de profissionais advogados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, interessados na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Calçoene por tempo determinado, período de 2 (dois) meses, em caráter de urgência.

**Art. 2º** A contratação de que trata o presente edital far-se-á por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, e suas alterações, e os serviços a serem prestados terão como referência as seguintes atividades: Confeccionar as atualizações das matérias referentes à estrutura administrativa, regimento e demais normas internas da casa legislativa destinado aos vereadores e a todo corpo técnico; Emitir pareceres, manifestações ou notas técnicas nas questões e assuntos das comissões legislativas, Mesa Diretora e Presidência, prestando orientação e assessoramento de modo geral; Auxiliar na elaboração de projetos de lei, de resolução e de decretos legislativos relativamente a assuntos de competência da Casa Legislativa; Quando necessário, participar de reuniões legislativas e dos órgãos e comissões da Câmara Municipal, desde que para tratar de assuntos que exijam orientação e assessoramento técnico-jurídico; Acompanhar e dar suporte jurídico à Câmara Municipal quando demandada pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, Prefeitura Municipal de Calçoene ou qualquer órgão público.

**Art. 3º** Os interessados deverão encaminhar até a data de 30/10/2024, suas propostas, juntamente com os respectivos currículos, para análise pela Presidência da Câmara Municipal de Calçoene, que decidirá a respeito.

Mesa Diretora da CMC, em 28 de outubro de 2024.

  
Ver. GIBSON COSTA DOS SANTOS  
Presidente

Ver. ENILDO DO SOCORRO S. DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
Ver. RENATO JÚNIOR MENDES COSTA  
Secretário